

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO / UNIRG Nº 0037/2014

As partes abaixo, de um lado

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.210.830/0001-06, com sede administrativa na Av. Pará, Qd. 20, Lt. 01, nº 2432, Bairro Engº Waldir Lins, em Gurupi-TO, representada por seu Presidente, **Antonio Sávio Barbalho do Nascimento**, brasileiro, solteiro, advogado, nomeado pelo Decreto Municipal nº 013/2013, doravante denominada Contratante, e do outro

INDCOM AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.353/0001-79, com sede na Rua R4, s/n Quadra 11-A, representada em conjunto ou isoladamente, conforme Cláusula Quarta de seu Contrato Social (fls. 36/43 do Processo Administrativo Unirg nº 2014.02.001789), por um dos sócios: **Reinaldo Paiva Rodrigues**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.424.521-53 e portador da cédula de identidade RG nº 0006071, residente e domiciliado na Av. Federal, nº 170, apto 301, bloco B, edifício Cremona, vila Santana, Anápolis Goiás, CEP 77113-645 e/ou **Leonardo da Silva Fagundes**, brasileiro, solteiro, administrador, CPF/MF 992.026.031-20, CI/RG 2.067.678 SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Ronel Zeca Louza Qd. 43, Lt. 7/8, nº 55, Apartamento 103, Edifício Leblon, Bairro Jundial, CEP 75.110-180, Anápolis-GO, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas a seguir:

1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo Unirg nº 037/2014 (fls. 95/103 do Processo administrativo Unirg nº 2014.02.001789) por mais 03 (três) meses, no período de 13 de setembro de 2014 a 13 de dezembro de 2014, permanecendo inalterados os demais termos.

2. Assim, por estarem ajustados e contratados, assinam o/os representante(s) da empresa **INDCOM AMBIENTAL LTDA** e **FUNDAÇÃO UNIRG** o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Gurupi-TO, 05 de setembro de 2014.

INDCOM AMBIENTAL LTDA

FUNDAÇÃO UNIRG

TESTEMUNHAS

Nome
CPF

Nome
CPF